

Contingenciamento aprovado, poderá ocorrer a partir de:

1. 11/05/2020 - Centros/Escola de Educação Infantil privada, Escolas de idiomas, Escolas Técnicas, Escolas de Música, Autoescola, Escolas Esportivas;
2. 18/05/2020 – Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada;
3. 25/05/2020 – Ensino Superior.

Art. 3º Em todos os estabelecimentos de ensino privado de Sorriso, os frequentadores do ambiente, sejam eles pais, estudantes, professores e demais cidadãos civis, militares ou religiosos, deverão seguir as seguintes medidas de prevenção e combate à infecção por coronavírus:

I - Definir que professores, funcionários e estudantes que pertençam ao grupo de risco, conforme definição do Ministério da Saúde façam suas atividades laborais ou educacionais de forma remota, diretamente de suas casas;

II - Disponibilizar locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%;

III - Ampliar a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimões, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, elevadores, carteiras e cadeiras, mesas, objetos de uso coletivo e outros;

IV - Evitar a realização presencial de reuniões de trabalho e priorizar a realização de atividades de forma remota mediante o uso de ferramentas tecnológicas;

V – Adotar medidas para que as unidades educacionais propiciem o distanciamento social em sala de aula, de modo que as carteiras dos estudantes fiquem a uma distância de 1,5 metros uma das outras;

VI - Vedar o acesso às unidades educacionais privadas de funcionários, professores, pais e estudantes que não estejam utilizando máscara de proteção facial, ainda que artesanal;

VII - manter os ambientes arejados por ventilação natural.

Art. 4º Além das medidas estabelecidas anteriormente, os Planos de Contingenciamento das Unidades Educacionais Privadas de Sorriso, deverão conter medidas que levem em consideração o que estabelece o Decreto nº 462/2020 do Estado de Mato Grosso, contendo no mínimo:

I - Capacitação para profissionais da educação a respeito das medidas de prevenção ao coronavírus e síndrome gripal, de modo que tais profissionais possam orientar adequadamente pais e alunos sobre as medidas de higiene e prevenção da disseminação do coronavírus;

II - Adoção de medidas de higiene e biossegurança.

Art. 5º Fica determinado o cumprimento das seguintes medidas de segurança a todos os segmentos de atividades de educação presencial privada, Centros/Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino Superior, Escolas de Idiomas, Escolas Técnicas, Escolas de Música e autoescola.

Art. 6º Compete aos estabelecimentos de que trata este decreto o cumprimento das seguintes determinações:

a) Disponibilizar com fácil acesso álcool 70% na entrada e em todos os espaços físicos do estabelecimento, especialmente em salas de aula;

b) Uso de água sanitária em "tapete" na entrada da unidade escolar para assepsia dos calçados;

c) Realizar a aferição da temperatura;

d) Realização reiterada da higienização das unidades escolares, antes e após a realização das atividades educacionais;

e) Oferta permanente de produtos para higienização das mãos, como água e sabão líquido e/ou álcool 70%;

f) Uso obrigatório de máscaras pelos alunos (acima de 02 anos de idade) bem como pelos funcionários e/ou servidores que laboram nas unidades de educação;

g) Observância, na realização das atividades educacionais, de distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos;

h) Evitar a realização de atividades educacionais em que ocorra qualquer forma de contato físico;

i) Priorizar o uso de objetos de uso individual (garrafa de água, brinquedos, materiais escolares...)

j) Diminuição do uso do ar condicionado para climatização dos ambientes fechados, especialmente em locais com circulação de quantidade significativa de pessoas, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local e ainda que utilizando o ar condicionado, manter os ambientes arejados por ventilação natural;

k) Limpeza com intervalos menores de tempo dos ares condicionados e temperatura ideal do ar condicionado (segundo protocolos de saúde o mesmo deve estar em 24º);

l) Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio);

m) Aulas de Educação Física (como por exemplo com atividades adaptadas sem contato físico, respeitando o distanciamento, como alongamentos, exercícios e jogos para o diminuir o estresse e ansiedade dos alunos...);

n) Definição de regras de alimentação escolar que evitem a aglomeração de alunos e assegurem a observância da distância mínima de 1,5 um metro e meio entre pessoas;

o) Disponibilização de aulas e avaliações não presenciais para os estudantes cujos

genitores/responsáveis legais fizerem a opção de não autorizar o retorno dos(as) estudantes à escola, durante o lapso temporal em que perdurar a pandemia, cobindo-se a reprovação de alunos(as) por falta nessa hipótese;

p) Orientação aos pais para não levar as crianças que apresentar sintomas gripais à escola, vedando sua entrada no ambiente escolar;

q) Orientação aos pais, que caso surja algum sintoma de Covid-19, os mesmos devem procurar imediatamente as autoridades de saúde;

r) Afixação de cartazes informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em lugar facilmente visível a toda comunidade escolar;

s) Recomendar a alunos e trabalhadores para que tragam sua própria toalha de mão, de pano, para utilização no ambiente educacional;

t) Dispensa obrigatória de comparecimento pessoal nas unidades de

ensino, dos profissionais e auxiliares pertencentes ao grupo de risco, bem como de estudantes nas mesmas condições;

os sintomas

imediatamente

procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência;

u) Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente características da Covid-19, orientando-a e a seus familiares a realizar a

em alguma das modalidades remotas possíveis, de alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19), dentre eles:

1 - maiores de 60 anos;

2 - gestantes;

3 - pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secreta) persistentes, coriza e falta de ar;

4 - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;

5 – transplantados e cardiopatas;

6 – pessoas com deficiência (PcD);

7 - portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.

Art. 7º Ocorrerá reavaliação e monitoramento permanente dos indicadores de vigilância e assistência em âmbito municipal, relacionados ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 8º As unidades de ensino que trata este Decreto deverão notificar imediatamente as autoridades e órgãos de saúde responsáveis caso algum aluno ou colaborador apresente sintomas da Covid-19.

Art. 9º Os proprietários de veículos de transporte escolar privado deverão aferir a temperatura de cada aluno antes de entrar no veículo, bem como, cumprir protocolo de utilização e higienização dos veículos com água sanitária diluída em água, conforme orientação do fabricante e disponibilização de álcool na concentração de 70%.

Art. 10. Os estabelecimentos de ensino e de transporte escolar deverão encaminhar seus Planos de Contingenciamento para o email: semictur@sorriso.mt.gov.br para análise e possível liberação.

Art. 11. Em anexo ao Plano de Contingenciamento de cada instituição de ensino e transporte escolar privado deverá estar o termo de responsabilidade do proprietário com dados e assinatura para cumprimento do mesmo.

Parágrafo único. Cada estabelecimento de ensino deverá elaborar termo de responsabilidade que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis pelo aluno, cientificando-os acerca do plano de contingenciamento, possíveis riscos de contágio pelo Coronavírus e autorização para o aluno frequentar as aulas presenciais.

Art. 12. Fica criada comissão de avaliação dos planos de contingenciamento com a seguinte composição:

01 representante do Conselho Municipal de Educação
01 representante da Secretaria Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

01 representante da Vigilância Sanitária municipal
01 representante da Procuradoria municipal

Art. 13. As equipes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e vigilância sanitária realizarão a fiscalização dos estabelecimentos de ensino privado diariamente, e em caso de descumprimento do plano de contingenciamento a unidade escolar privada será fechada.

Art. 14. As aulas da rede pública municipal de ensino ficarão suspensas até 05 de junho de 2020, quando será realizada nova avaliação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus para retomada das aulas presenciais.

Art. 15. Enquanto vigente este decreto, fica vedado o funcionamento de praças e parques públicos e a realização de atividades esportivas coletivas.

Parágrafo único. Ficam permitidas as atividades de caminhada, corrida, ciclismo, desde que os praticantes usem máscaras e depois de encerrados os exercícios físicos não permaneçam no local evitando-se aglomerações.

Art. 16. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL
DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 3557/2020
OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICOS COM FONE DE ATENDIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (DISQUE 150) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de equipamento



telefônicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para implantação/ampliação de serviço de atendimento telefônico.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: PLUGMAIS DISTRIB. INFORMÁTICA E TELECOM. LTDA, CNPJ Nº 07.388.781/0001-82
VALOR GLOBAL: R\$ 1.851,12 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3657 /2020
OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – ÁLCOOL EM GEL 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de álcool em gel 70% para uso Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED. – HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.994.852/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 016/2019 – TOMADA DE PREFEÇOS N.º 015/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: RELECUN SERVIÇOS EIRELI EPP
DATA: 08/05/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMEIS DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

SORRISO - MT, 08 DE MAIO 2.020.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4084/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de álcool em gel antisséptico 70% para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: VIP MAKE COSMÉTICOS EIRELI, CPJ Nº 35.273.301/0001-73
VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,40 (Sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3513/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE EPI'S PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL E MASCARAS RESPIRADORES – PFF1 E PFF2 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de protetores faciais e respiradores para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAMENTAS MATO GROSSO LTDA, CNPJ Nº 02.303.780/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3653 /2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO OXÍMETRO DE PULSO – PORTÁTIL DE DEDO PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de Oxímetro de Pulso – Portátil de Dedo não invasivo para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 15.371.628/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3655 /2020
OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE EPI'S (MACACÃO DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO, OCULOS DE PROTEÇÃO EM AGRILICO, PULVERIZADOR MANUAL) PARA LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de Macacões de proteção individual 100% em polietileno com capuz e fechamento com zíper para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: COMERCIAL FERRAMENTAR MATO GROSSO, CNPJ Nº 02.303.780/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3659 /2020
OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO OXÍMETRO DE PULSO – PORTÁTIL DE DEDO PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de Oxímetros de Pulso para uso Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: SUELI IVANI PAULI SURDI EIRELI, CNPJ Nº 28.259.664/0001-17
VALOR GLOBAL: R\$ 1.329,30 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3509/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONA PROLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL LIQUIDO 70% RECEBIDO POR DOAÇÃO DAS EMPRESAS DO MUNICIPIO DE SORRISO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de 50 (cinquenta) bombona de polipropileno com capacidade para 5 litros para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: AMÉRICA EMBALAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.304.395/0001-28
VALOR GLOBAL: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3651 /2020
OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FILTRO UMIDIFICADOR PARA APARELHO DE INALAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de filtro umidificador para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 15.371.628/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 2.410,00 (Dois mil, quatrocentos e dez reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3656 /2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (OXÍMETRO DE MÃO, NEBULIZADOR E LARINGOSCÓPIO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de equipamentos de uso médico para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED. – HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.994.852/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 2.397,00 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 3658/2020

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S (PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).



FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de protetor facial de segurança para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: HIPER MERCADO GOTARDO LTDA, CNPJ N°

01.339.514/0006-43

VALOR GLOBAL: R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 3660/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de aventais descartáveis manga longa para uso Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: SUELI IVANI PAULI SURDI EIRELI, CNPJ N°

28.259.664/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 3684/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (MACACÃO DE PROTEÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de EPI's para uso Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: RAMBO E MAINARDI LTDA, CNPJ N°

02.475.293/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 3867/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (KIT VESTUÁRIO- AVENTAL/CALÇA/CAMISA/TOCA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de Kit's vestuário (Avental/calça/camisa/toca) para uso Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: SAMAR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ N°

01.912.863/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.135,00 (Um mil, cento e trinta e cinco reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 3983/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONCLUSÃO DA ESTRUTURA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID 19) PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de materiais para finalizar o prédio público (Hospital de Campanha) para atendimento de pacientes contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: FAMAC ACABAMETNO E DECORAÇÕES LTDA,

CNPJ N° 05.161.520/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 2.679,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4082/2020

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E TELEFÔNICA DA ESTRUTURA DO RAMAL DISQUE 150 PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de Mão de Obra especializada para garantir o funcionamento da estrutura do RAMAL de emergência 150 para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: ADRIANA C. F. GONÇALVES, CNPJ N°

26.500.657/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4083/2020

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VENTILADORES PULMONARES DO UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de Mão de Obra especializada para garantir o funcionamento da estrutura do RAMAL de emergência 150 para

atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: CUIABÁ MED. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, CNPJ N° 15.571.435/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,00 (Cinco mil, cento e setenta reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4086/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE EPI'S (MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PFF1) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de máscaras PFF2 valvulada com carvão plus para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: SAMAR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ N°

01.912.863/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 578,55 (Quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4158/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de álcool em gel 70% para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: MM QUÍMICA FÁBRICA E COMER DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 17.105.737/0001-71

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4159/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID 19) E EPI'S PARA PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de materiais para conclusão do hospital público (Hospital de Campanha) e de equipamento de segurança para os profissionais do referido hospital para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: MAZZARDO E POLESSELLO LTDA, CNPJ N°

14.607.917/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 3.256,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4175/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CINCO RESSUCITADORES DO TIPO REANIMADOR PULMONAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de reanimador pulmonar manual adulto completo para atender para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ N° 61.418.042/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,06 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4176/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de materiais de uso hospitalar para o atendimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE

MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ N° 61.418.042/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344,90 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4303/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de medicamentos para atender para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: MT – PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 04.227.210/0001-78
VALOR GLOBAL: R\$ 6.515,00 (Seis mil, quinhentos e quinze reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4342/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FLUXOMETRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de material de uso hospitalar (fluxometro) para atender para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO. – HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.994.852/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2020,

006/2020 E 007/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.435/2011 E LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2011.

FINALIDADE: O processo refere-se à 03 (três) compras emergenciais no total de 2.000 (Dois mil) cestas básicas para atender pessoas em situação de vulnerabilidade durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme aprovação em Reunião da Câmara Temática em 01/04/2020 (ata nº 002/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº

14.953.277/0001-43

reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 211.900,00 (Duzentos e onze mil e novecentos

VIGÊNCIA:

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4447/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS (COVID 19) PARA A FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DE OXIGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de material para conclusão das instalações do hospital de campanha para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: MAZZARDO E POLESSELLO LTDA, CNPJ Nº

14.607.917/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

EXTRATO DE COMPRA EMERGENCIAL

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4460/2020

OBJETO COMPRA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO (TERMÔMETRO DIGITAL PARA TESTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de termômetro digital para uso na testa do paciente para atendimento de demanda causada principalmente pela pandemia novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: DROGARIA AMARAL LTDA, CNPJ Nº

03.245.248/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA PREÇO N.º 008/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT ATRAVÉS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO", SAGROU-SE vencedora a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor global LOTE I R\$ 1.644.316,59 e valor global LOTE II R\$ 1.383.787,30, VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$

MARISETE M. BARBIERI -
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual, em especial máscaras cirúrgicas para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

VALOR GLOBAL: R\$ 168.834,00 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta dias).

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 029/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN -

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Juliano Fernando Cintra (titular) e Fabio Miguel dos Santos (substituto), fiscais das Atas de Registro de Preços nº 126 e 127/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2020, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para implantação de iluminação pública através de LED em Ruas, Avenidas, Praças e Ciclovias no Município de Sorriso – MT, conforme termo de referencia".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais de Contratos, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Joelma da Silva Goulart (titular) e Marcia Santos Neves (substituta), fiscais dos Contratos nº 119, 120, 121, 122 e 123/2020, originados do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 005/2020, com a finalidade de "Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviço e realização de exames laboratoriais, elencados no presente termo de referência com base na tabela de preços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para atender pacientes da rede municipal de Sorriso e Distritos adjacentes (Boa Esperança, Primavera do Norte e Carávgio), conforme termo de referencia".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal